## SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2018

O Presidente da entidade acima, faz saber a todas as Entidades Sindicais Profissionais do Estado do Paraná (Sindicatos, Federações, Confederações e Centrais), conforme dispõe os artigos 545, 578, 579, 580, 582 e 605 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e considerando a Assembleia Geral realizada em 05/03/2018, onde após discussão e deliberação autorizou prévia, expressa e coletivamente o desconto da Contribuição Sindical, de todos os trabalhadores representados, associados ou não ao sindicato, sendo EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS PROFISSIONAIS, de todo o Estado do Paraná, a ser descontado da folha de pagamento do mês de março de 2018 e recolhido na Caixa Econômica Federal, lotérica ou em estabelecimento bancário credenciado, até o dia 30 de abril do corrente ano. Aos trabalhadores que forem admitidos após o mês de março, aplicam-se os dispostos nos Artigos 601 e 602 da CLT. Curitiba, 06 de março de 2018. LINDOMAR MAXIMIANO KSZYVY - Presidente.

19496/2018